

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Circular n.º 33/2021 - SEE/SUPLAV

Brasília-DF, 30 de outubro de 2021

Senhor(a) Coordenador Regional de Ensino(a),

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, dando continuidade ao trabalho de avaliação, realizará, **entre os dias 8 de novembro a 3 de dezembro de 2021**, o **Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb 2021**. Esse procedimento é composto por um conjunto de instrumentos que permitem avaliar em larga escala e realizar um diagnóstico da Educação Básica Nacional e do Distrito Federal, identificando fatores que possam interferir no desempenho do estudante e fornecendo um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

Conforme o Art. 2º da Portaria Conjunta nº 12, de 28/10/2021, que determina *o retorno presencial total dos estudantes às atividades de ensino aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/série e modalidades da educação nas unidades escolares da Rede Pública de ensino do Distrito federal*, a aplicação do Saeb 2021 ocorrerá seguindo as orientações:

- Desconsiderar as instruções da Circular nº 26/2021 – SEE/SUPLAV, SEI nº 00080-00190802/2021-47, **no que se refere à divisão das turmas e realização de atividades remotas;**
- No dia de aplicação do Saeb, os estudantes, professores e equipe gestora devem estar presencialmente na unidade escolar, de acordo com sua carga horária e função;
- Os estudantes, que realizarão o Saeb, não serão divididos em duas turmas, ou seja, devem permanecer em suas salas de origem, onde farão os testes; e
- Os estudantes, que não realizarão o Saeb, terão suas aulas presenciais mantidas, conforme calendário escolar.

Ressaltamos que não haverá dispensa dos estudantes ou realização de atividades não presenciais, uma vez que o retorno cem por cento presencial fica garantido a partir de 03/11/2021.

O preenchimento dos questionários eletrônicos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021 já começou e vai até **23 de dezembro** de 2021. Devem responder os questionários eletrônicos:

- Os diretores e professores da Educação Infantil das unidades escolares que farão participação amostral;
- Os diretores das unidades escolares que participarão de forma censitária do Saeb;

Para que a participação de todos os personagens envolvidos seja um sucesso, é necessário:

1. Acessar o Sistema Saeb pelo link: <http://Saeb.inep.gov.br/Saeb/>;
2. Inserir como *login* o CPF do representante legal da unidade escolar;
3. Inserir como senha o código do INEP da unidade escolar.

Para mais informações sobre a aplicação do Saeb, acesse [www.educacao.df.gov.br/saeb/](http://www.educacao.df.gov.br/saeb/).

Desde já, agradecemos a parceria e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos pelo endereço eletrônico: [avalia.diretoria@edu.se.df.gov.br](mailto:avalia.diretoria@edu.se.df.gov.br) e telefone: 3901-3213.

Atenciosamente,

**Mara Gomes**

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

**Subsecretária**



Documento assinado eletronicamente por **MARA GOMES - Matr.0248135-9, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 01/11/2021, às 23:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **73198131** código CRC= **28AD95FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-1851